

DATA DA LEITURA:		22/10/2024		ORGÃO:		HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU/SP								
CODIGO		ID: 3999 - UASG: 092501		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ								
PROCESSO		N° 14300019845202484		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO: 90230/2024								
ABERTURA		24/10/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS								
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS								
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		15 Dias								
CASAS DEC.:		4 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias								
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO + REGISTRO + BULA - 02 HORAS								
VIGENCIA		60 DIAS		SISTEMA		www.gov.br/compras								
LEITURA POR:		BARBARA COSTA		ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO E FECHADO				ENVELOPE		
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H	P	F	Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.	H	P	F
8.3.1.3.	CONTRATO SOCIAL	X							AFE COMUM LABORATORIO					
8.3.1.3.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X							AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
8.3.1.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X							AFE CORRELATO LABORATORIO					
8.3.2.1.	CNPJ. Cod: 6	X					7.15.		AMOSTRAS		PODERÁ			
8.3.2.3.	FGTS	X							BOAS PRATICAS DE FABRI.					
X	INSS	X							CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
8.3.2.2.	CERT. FEDERAL	X					5.1.2./ TR 1.7.1.		INDICAR FORMA FARMACÊUTICA, QUANTIDADE, MARCA, FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		PROPOSTA			
8.3.2.6.	CERT. ESTADUAL	X					5.3.1.		PROCEDÊNCIA E ORIGEM		PROPOSTA			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL								DIGITAR CONFORME ANEXO					
X	CERT. MUNICIPAL	X					TR 1.7.1.		REGISTRO DE MEDICAMENTO		VENCEDOR			
	CERTIDÃO IPTU								REGISTRO MATERIAL					
X	CIM	X					TR 1.7.3.		RG/MS MED - PET 01 () 02 ()		X			
8.3.2.5.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X							RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
8.3.2.4.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X					TR 1.7.1.		NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA		SE FOR O CASO			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ								Nº DO ITEM NO CBPF					
	BALANÇO						5.3.1.		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DIGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC								Nº DO ITEM NO REGISTRO					
8.3.3.2.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X							LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM								LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO								VALIDADE DOS PRODUTOS:					
	CERTIDÃO DO FORO								PROPOSTA VIA 1				X	
8.3.4.3.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X							PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL													
8.3.4.4.	AFE COMUM - ANVISA	X					TR 1.7.4.		BULA		VENCEDOR			
8.3.4.4.	AFE COMUM - DOU	X					5.3.1.		CONSIDERAR NOS PREÇOS A ISENÇÃO DE ICMS		PROPOSTA			
8.3.4.4.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X					TR		INSERIR CÓDIGO MV SIAFISICO E CATMAT		PROPOSTA			
8.3.4.4.	AFE ESPECIAL - DOU	X							PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
	AFE CORRELATOS - DOU								NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATOS - DOU								ENVELOPE PROP. HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU/SP				X	
PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:														
8.3.4.3.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X							5.1.1. Valor unitário e total do item; 5.1.2. Marca; 5.1.3. Fabricante; 5.1.4. Quantidade cotada;					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X												
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X												
INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:														
8.3.4.1.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X							Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR [ITEM]. / 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. / 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances deverá ser de 1% sobre o valor unitário do item. / 7.8. Caso seja definido no item 1 que o objeto da licitação consiste em fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral (não definidos como serviços de engenharia), serão considerados indicio de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.					
8.3.4.1.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X												
INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINALS:														
8.3.4.1.	DOC. FARMACÊUTICO	X							4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. / 6.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / 8.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. / 8.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sifac serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.					
DECLARAÇÕES														
X	CRC NA PREFEITURA CADFOR								DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR			H	P	F
7.1.1.	CERTIDÃO DO ICMS	X							DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
X	SICAF	X							DEC. DE REQ. DE HAB.					
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X							DADOS DO REPRESENTANTE					
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X							CARTA CREDENCIAMENTO					
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU								DECLARAÇÃO GERAL		X			
	CERTIDÃO DO CEIS								DADOS DA EMPRESA		X			
	CERTIDÃO DO CNJ													
	CERTIDÃO DO TCU													
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS													
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL													
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL													
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO													
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO													
									DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
									SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS								7.7.1. contiver vícios insanáveis; 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus Anexos; 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável.					
	BOMBEIROS													
	IDONEIDADE FINANCEIRA								INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS								3.5.1. Para os itens/grupos (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8) a participação é ampla, sendo aplicáveis as regras de tratamento favorecido constantes dos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, observado o disposto no § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.					
									OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X							Email: mariana.delmanto@unesp.br; d.bassetto@unesp.br					
ENVELOPE HAB.	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU/SP	X							RECEB. NOME: _____ EM: _____					